

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.279, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.698

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Deputada **Solange Duailibe** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, referente ao período de 10 a 24 de outubro de 2018, de conformidade com o Processo n.º 00225/2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente